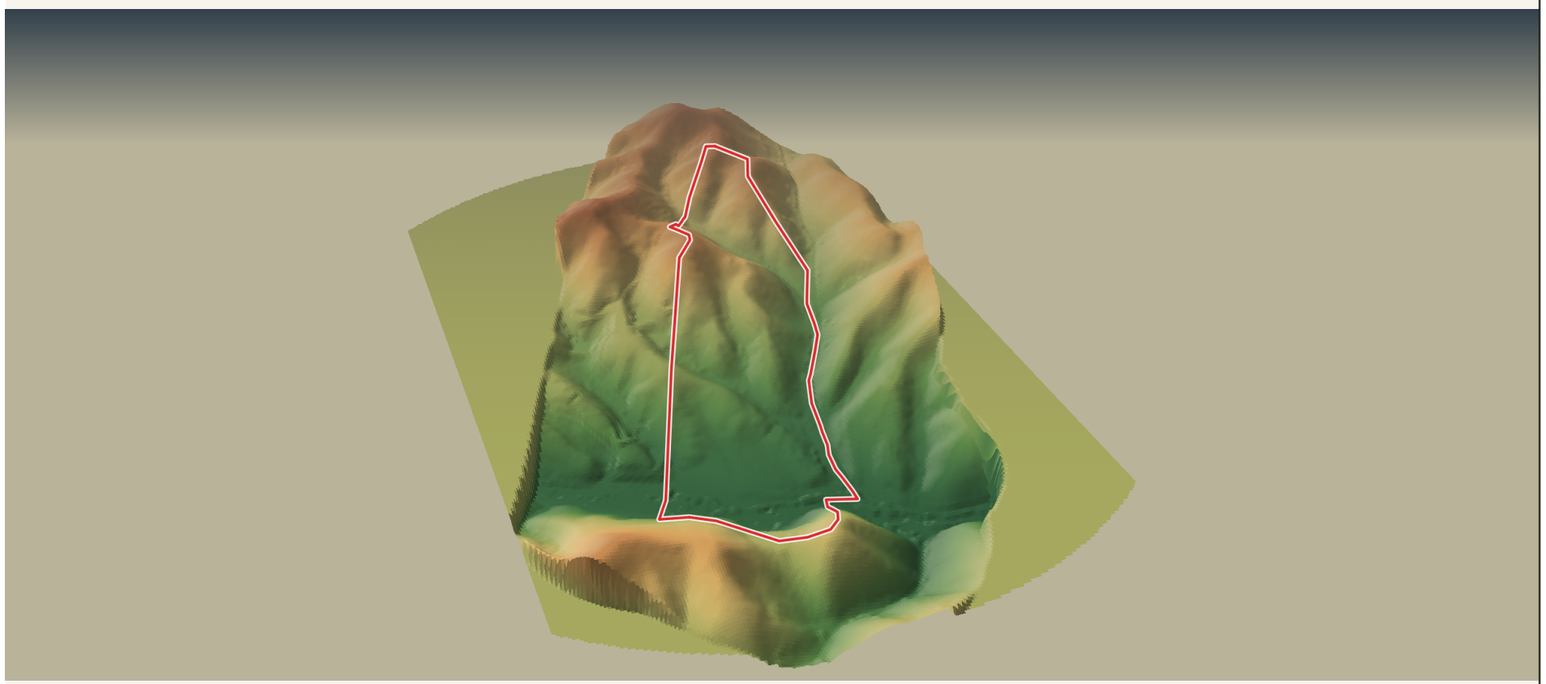
IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo

# Planta de Localização

Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · 17/11/2026



Vista 3D do terreno · modelo digital do terreno LiDAR da DGT · exagero vertical ×1,6 · ortofotomapa da DGT · limite a vermelho

## O que pode fazer neste terreno

**Depende** **Construir de novo**

- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2 (32,0 % do terreno): **Depende** (art. 17.º n.º 4, 57.º)
- Parte em REN (54,8 % do terreno): **Depende** (DL 166/2008)

**Depende** **Ampliar o que existe**

- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2 (32,0 % do terreno): **Depende** (art. 17.º n.º 4, 57.º)
- Parte em REN (54,8 % do terreno): **Depende** (DL 166/2008)

**Depende** **Obras no que já existe**

- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2 (32,0 % do terreno): **Depende** (art. 17.º n.º 4, 57.º)

### Servidões que contam neste terreno

- Perigosidade de incêndio rural (SRUP, cartas municipais) em 100,0 % do terreno (Média: 42,7 %; Baixa: 30,1 %; Alta: 18,8 %; Muito Baixa: 8,4 %)

**Quem dá parecer:** Câmara Municipal, APA, CCDR (REN), Comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.

Grau de confiança das regras: C. Informação indicativa, a partir do PDM em vigor e das condicionantes medidas. Quem decide é a Câmara, pelo Pedido de Informação Prévia (PIP). Regras, artigos e fontes nas páginas seguintes.

| FREGUESIA | CONCELHO | ÁREA DO LIMITE | ALTITUDE | ENCOMENDA | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| São Martinho das Amoreiras | Odemira | 13,43 ha | 204,3 a 295,6 m | #19252 | 17/11/2026 |

## Terreno

| | |
|---|---|
| **Encomenda** | #19252 |
| **Freguesia** | São Martinho das Amoreiras |
| **Concelho** | Odemira |
| **Área do limite** | 13,43 ha |
| **Centro (PT-TM06)** | M -19 013 · P -228 216 |
| **Altitude (LiDAR)** | 204,3 a 295,6 m |
| **Data das consultas** | 17/11/2026 |

## Folhas desta Planta

1. Enquadramento a 1:25 000
2. Localização sobre ortofotomapa, com cadastro
3. Plano Director Municipal: qualificação do solo
4. Extracto oficial do PDM: Planta de Ordenamento
5. Condicionantes: REN, RAN, Rede Natura 2000 e linhas de água
6. Reserva Ecológica Nacional (REN)
7. Reserva Agrícola Nacional (RAN)
8. Rede Natura 2000 e áreas classificadas
9. Hidrografia e faixa de 10 m das linhas de água
10. Topografia LiDAR: relevo e curvas de nível
11. Declives
12. Exposição das encostas
13. Ocupação do solo (COS 2023)
14. Perigosidade estrutural de incêndio rural (2020–2030)
15. Acessos, construções e infraestruturas: estradas, caminhos, edifícios e linhas eléctricas

Plantas do PDM publicadas no SNIT sem elementos na área do terreno (sem folha nesta Planta): Planta de Ordenamento - 01 - Algoceira; Planta de Ordenamento - 02 - Almograve; Planta de Ordenamento - 03 - Amoreiras-Gare; Planta de Ordenamento - 04 - Azenha do Mar; Planta de Ordenamento - 05 - Baiona; Planta de Ordenamento - 06 - Bicos; Planta de Ordenamento - 07 - Boavista dos Pinheiros; Planta de Ordenamento - 08 - Brejão; Planta de Ordenamento - 09 - Cavaleiro.

## Condicionantes e regimes medidos no terreno

| Tema | ha | % | Fonte |
|---|---|---|---|
| Reserva Ecológica Nacional (REN) | 7,36 | 54,8 | DGT, SRUP (OGC API) |
| Reserva Agrícola Nacional (RAN) | 0,0 | 0,0 | DGT, SRUP (OGC API) |
| Rede Natura 2000 | 0,0 | 0,0 | ICNF |
| Faixa de 10 m das linhas de água (estimativa do domínio hídrico)<br>233 m de linhas de água cartografadas dentro do terreno | 0,46 | 3,4 | APA, rede hidrográfica |
| Perigosidade estrutural de incêndio rural<br>Predominante: Média; máxima: Alta (20 pontos) | 13,43 | 100,0 | ICNF, 2020–2030 |
| Perigosidade de incêndio rural (SRUP, cartas municipais)<br>Média: 42,7 %; Baixa: 30,1 %; Alta: 18,8 %; Muito Baixa: 8,4 % | 13,43 | 100,0 | DGT, SRUP (OGC API) |
| PDM: Espaço Natural e Paisagístico | 4,3 | 32,0 | DGT, CRUS |

**Consultados e sem ocorrência no terreno:** Albufeiras de águas públicas (SRUP); Servidão aeronáutica (SRUP); Servidão militar (SRUP); Rede eléctrica (SRUP); Programa especial da área protegida; Programa da orla costeira; Programa especial da albufeira; Património cultural classificado.

Ainda não medidos nesta Planta, a confirmar na Câmara e nas entidades: montado de sobro e azinho, áreas ardidas há menos de 10 anos, regime florestal, aproveitamentos hidroagrícolas e zonas adjacentes e inundáveis. As servidões rodoviárias, ferroviárias, de marcos geodésicos e de captações medem-se pela cópia IPR da DGT (SRUP), com faixas indicativas.

## Ocupação do solo (COS 2023)

| | | |
|---|---|---|
| Matos | 6,92 ha | 51,6 % |
| Florestas de sobreiro | 3,39 ha | 25,2 % |
| Pastagens melhoradas | 3,12 ha | 23,2 % |

## Perigosidade de incêndio rural

Classe predominante: **Média**; máxima no terreno: **Alta**. Nas classes alta e muito alta aplicam-se as restrições à edificação do Decreto-Lei n.º 82/2021.

## Declives (LiDAR)

| | |
|---|---|
| < 5 % | 3,6 % |
| 5 – 8 % | 3,5 % |
| 8 – 15 % | 11,0 % |
| 15 – 25 % | 17,0 % |
| 25 – 30 % | 8,7 % |
| 30 – 50 % | 33,8 % |
| > 50 % | 22,5 % |

## Regras do PDM aplicáveis às classes medidas no terreno

Regras do regulamento do PDM para as classes da carta de ordenamento medidas no terreno, com o artigo e a fonte oficial. São informação, não uma decisão. Grau de confiança de cada regra: alta (lida no texto em vigor), média (de resumo ou de versão anterior), baixa (inferida; os valores não se mostram e ficam por confirmar no regulamento).

**Grau de confiança das regras do PDM: C · média**

Parte das regras vem de resumo ou de versão anterior, ou há suspensões no concelho: confirmar o assinalado.

- parte das regras com confiança média ou por confirmar (100 % do terreno)

Este estudo é um auxílio para preparar o dossiê. Não é vinculativo: não substitui o pedido de informação prévia (PIP), as certidões, as plantas emitidas pela Câmara nem os pareceres das entidades. Dependemos dos dados e dos textos publicados por outras entidades (DGT, SNIT, Diário da República, Câmara Municipal, CCDR, APA, ICNF), que podem estar incompletos, desactualizados ou em revisão.

**Plano Director Municipal · Odemira**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, DR I série-B n.º 196, 25-08-2000; 6 alterações, a última Aviso (alteração por adaptação; art. 64.º, revogação do PP do Cabecinho-Almograve) n.º 15780/2023 (2023-08-23) · fonte oficial

**Classes da carta de ordenamento no terreno**

| Classe (CRUS) | Área | % do terreno | REN | RAN | Natura |
|---|---|---|---|---|---|
| Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2 | 4,30 ha | 32,0 % | 99 % | 0,0 % | 0,0 % |

REN, RAN e Natura: parte de cada classe que se sobrepõe a cada uma.

**Regras de cada classe**

**Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2** · art. 17.º n.º 4, 57.º · confiança média (Sem grau de confiança na tabela: tratado como médio (fonte e citações do texto).)

Encostas > 25 % nos estuários do Mira e do Seixe; transição dunas/falésias e espaços agrícolas na zona costeira. Fomento de galerias ripícolas, práticas agrícolas e florestais de protecção do solo e da água, recarga de aquíferos.

| | |
|---|---|
| Habitação | A edificabilidade remete integralmente para o regime da REN (DL 166/2008). O PDM não fixa parâmetros próprios. |
| Apoio agrícola | Regime REN: ver o regime nacional na secção da REN e da RAN. |
| Turismo | Regime REN. |
| Edifícios existentes | Regime REN: ampliação de habitação existente até 50 % da implantação existente e total até 250 m² (Portaria 419/2012); ver o regime nacional na secção da REN e da RAN. |

57.º n.º 2 (redacção de 2013): «Nas áreas designadas por espaços de proteção e valorização ambiental 1, 2, 3 e 4 a edificabilidade rege-se pelo disposto no regime do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação.»

Fonte: Regulamento do PDM de Odemira, redacção consolidada da Câmara (RCM 114/2000 até Aviso 1542/2013): https://www.cm-odemira.pt/uploads/document/file/14957/pdm_redacao_final.pdf. Artigos não alterados pela Declaração 137-A/2021 (que alterou os arts. 1, 5, 6, 7, 14, 15, 19, 28, 51, 52, 53, 57, 60 e 64).

**REN, RAN e outros regimes**

- REN em 54,8 % do terreno: regime do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto (Regime Jurídico da REN), na redacção do DL 124/2019; usos compatíveis por tipologia (Anexo II), com comunicação prévia à CCDR. Habitação associada a exploração agrícola, turismo, indústria, agro-indústria e pecuária: uso compatível com área de implantação superior a 35 m² e inferior a 300 m² (Anexo II do DL 166/2008, na redacção do DL 124/2019), e implantação até 2 % da área do prédio, com o máximo de 250 m² (Portaria 419/2012, Anexo I, I b)). Só nas tipologias de REN em que o Anexo II o admite (áreas estratégicas de infiltração e de protecção e recarga de aquíferos; áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), com comunicação prévia à CCDR.
- Faixa de 10 m das linhas de água em 3,4 % do terreno (estimativa do domínio hídrico): utilização sujeita a título da APA.
- Perigosidade de incêndio rural (carta municipal publicada (SRUP): alta ou muito alta em 18,8 % do terreno; carta estrutural do ICNF 2020-2030: máxima alta, predominante média): edificação nova fora de aglomerados condicionada pelo SGIFR (DL 82/2021), com parecer da comissão municipal. Para licenciar conta a carta que a câmara aplica (plano municipal ou programa sub-regional em vigor).

**Três situações**

**Edifício existente**

- Só para edificação legal (licenciada, ou anterior à exigência de licença), o que a Câmara confirma.
- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2: o regulamento não regula a reconstrução nesta classe. Regime REN: ampliação de habitação existente até 50 % da implantação existente e total até 250 m² (Portaria 419/2012); ver o regime nacional na secção da REN e da RAN; aplicam-se as disposições gerais do regulamento para edificações existentes em solo rústico e, na parte em REN ou RAN, os respectivos regimes (art. 17.º n.º 4, 57.º).

**Ampliação**

- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2: o regulamento diz «Regime REN: ampliação de habitação existente até 50 % da implantação existente e total até 250 m² (Portaria 419/2012); ver o regime nacional na secção da REN e da RAN» (art. 17.º n.º 4, 57.º).
- Na parte em REN: Edificação licenciada (ou anterior à exigência de licença, confirmado pela Câmara); ampliação ≤ 50 % da implantação existente e total ≤ 250 m² (Anexo I, I g)).
- Na parte em REN, turismo: TER, turismo de natureza, turismo de habitação: ampliação ≤ 50 % da implantação existente; se o total passar 1000 m², admite-se ampliação até 500 m² (Anexo I, I f)).

**Construção nova**

- Espaço de Valorização e Protecção Ambiental 2: sem parâmetros de habitação nova na tabela (art. 17.º n.º 4, 57.º).
- Na parte em REN: Habitação associada a exploração agrícola, turismo, indústria, agro-indústria e pecuária: uso compatível com área de implantação superior a 35 m² e inferior a 300 m² (Anexo II do DL 166/2008, na redacção do DL 124/2019), e implantação até 2 % da área do prédio, com o máximo de 250 m² (Portaria 419/2012, Anexo I, I b)). Só nas tipologias de REN em que o Anexo II o admite (áreas estratégicas de infiltração e de protecção e recarga de aquíferos; áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), com comunicação prévia à CCDR.
- Na parte em REN, apoios agrícolas: Área total de implantação de apoios e ampliações ≤ 1000 m² e impermeabilização ≤ 2 % da exploração; hortícolas e florícolas podem exceder 2 % mas não 250 m² de implantação (Anexo I, I a)).
- Na parte em REN: Pequenas construções de apoio até 30 m² de implantação; interditas em arribas, vertentes instáveis, leitos e margens e tipologias do litoral (Anexo II).

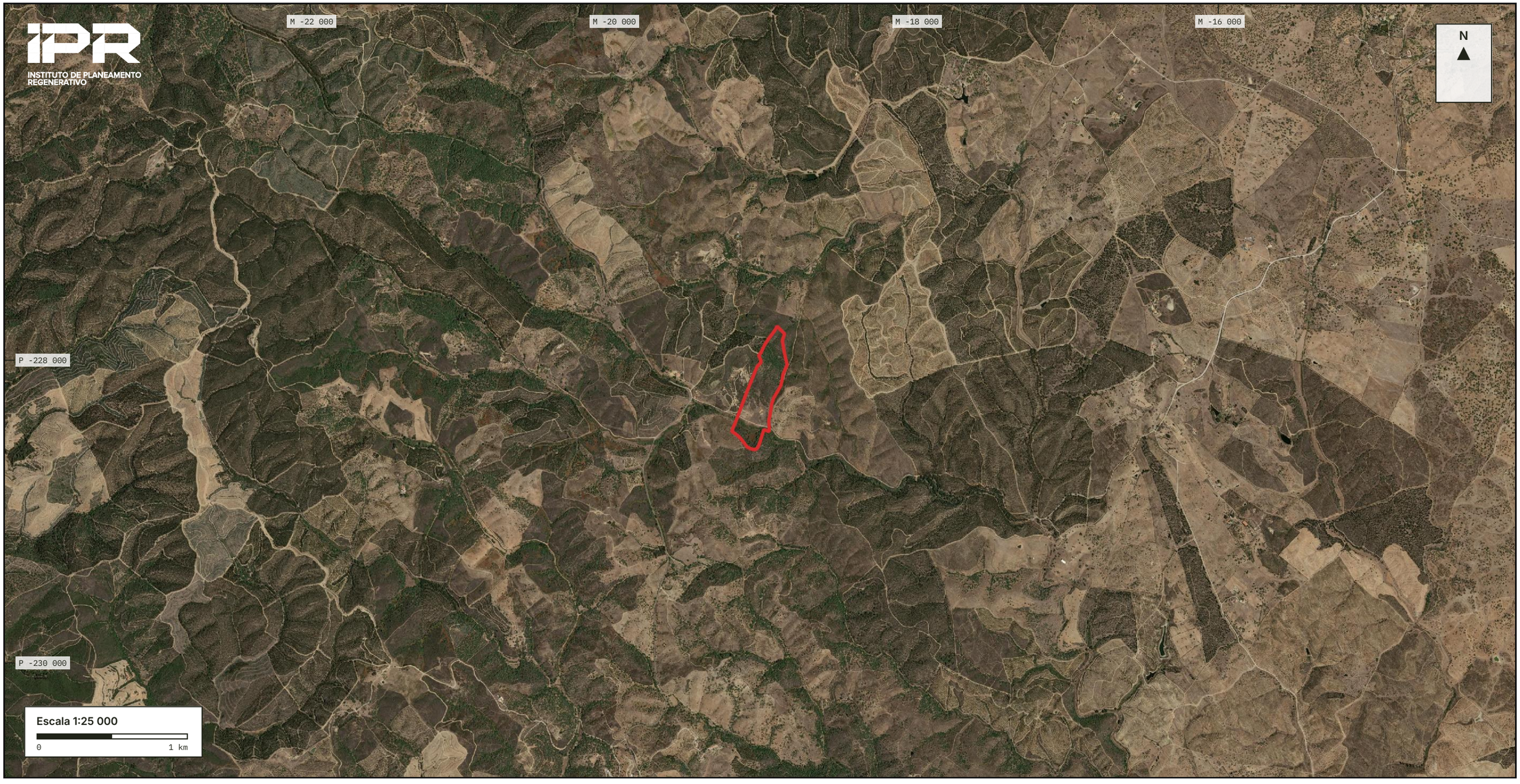
**Entidades que dão parecer:** Câmara Municipal, APA, CCDR (REN), Comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.

**Avisos**

- Revisão do PDM: Discussão pública concluída; em ponderação. Não aprovada nem publicada à data da fonte.
- Planos e programas especiais que se sobrepõem no concelho (ver se abrangem o terreno): POPNSACV (Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina) (RCM 11-B/2011, 04-02-2011; rect. Decl. Rect. 10-B/2011, 05-04-2011); POOC Sines-Burgau (RCM 152/98, 30-12-1998); Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (RCM 87-A/2022 (Outubro de 2022)); POA Santa Clara (RCM 185/2007, 21-12-2007); PDM art. 29.º (orla costeira 500 m) (PDM (adaptação ao PROTA, 2010)).
- A CRUS tem data de origem 2000-08-25; o PDM teve depois Aviso (alteração) n.º 25224/2007 (2007-12-19); Aviso (alteração por adaptação ao PROT Alentejo) n.º 26665/2010 (2010-12-20); Aviso (alteração por adaptação ao POPNSACV; arts. 19.º, 51.º, 53.º, 57.º e planta de condicionantes) n.º 1542/2013 (2013-01-31); Declaração (alteração por adaptação: transposição do POPNSACV, POOC Sines-Burgau e POA Santa Clara; altera arts. 1, 5, 6, 7, 14, 15, 19, 28, 51, 52, 53, 57, 60, 64; adita anexos III a V e plantas de ordenamento II a IV; republica o regulamento) n.º 137-A/2021 (2021-09-24); Aviso (alteração RERAE; adita art. 69.º, renumera o regime transitório para 70.º) n.º 9301/2022 (2022-05-09) e mais 1. Se algum destes actos mudou a planta de ordenamento, a classe pode ser outra: confirmar na planta em vigor (SNIT).

**Quem decide é a Câmara, pelo Pedido de Informação Prévia (PIP).**

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.




## Legenda

Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 2. Enquadramento a 1:25 000

Localização do terreno na envolvente, a 1:25 000 (ou menor, em terrenos grandes), sobre o ortofotomapa da DGT, com o limite a vermelho.

Freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira.

Fontes: DGT, ortofotomapa; limite indicado pelo cliente no IPR Atlas. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

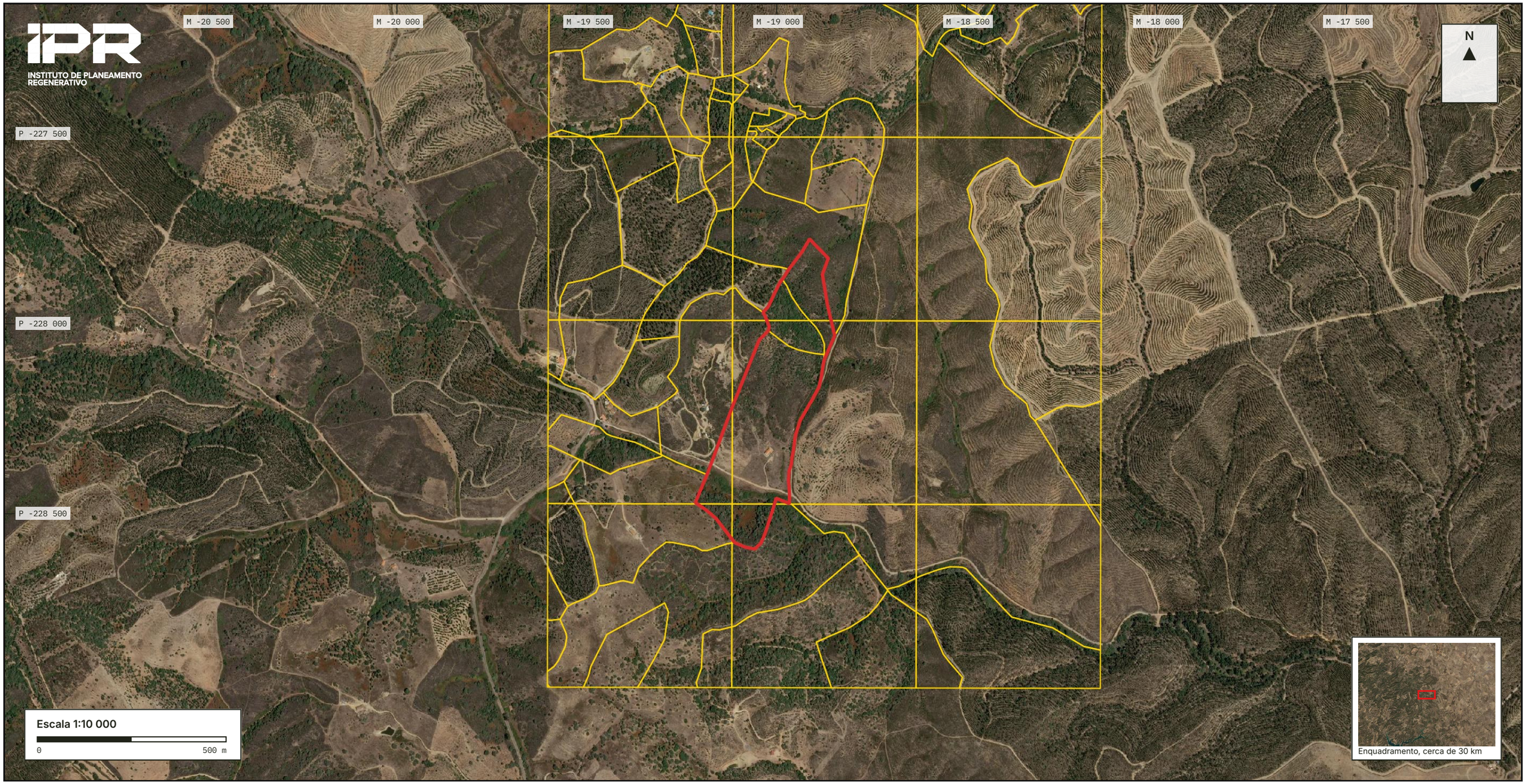
# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -24 013 P -225 653  NE M -14 013 P -225 653
SO M -24 013 P -230 778  SE M -14 013 P -230 778

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:25 000 | 17/11/2026 | 2 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

- Limite do terreno
- Cadastro predial (DGT)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 3. Localização sobre ortofotomapa, com cadastro

Ortofotomapa da DGT com o limite do terreno a vermelho e as parcelas do cadastro predial a amarelo. No canto, o enquadramento de cerca de 30 km, com a posição do terreno.

102 parcelas do cadastro predial na folha.

Fontes: DGT, OrtoSat 2023, 30 cm (DGT); cadastro predial: DGT (OGC API); freguesia e concelho: CAOP (DGT). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

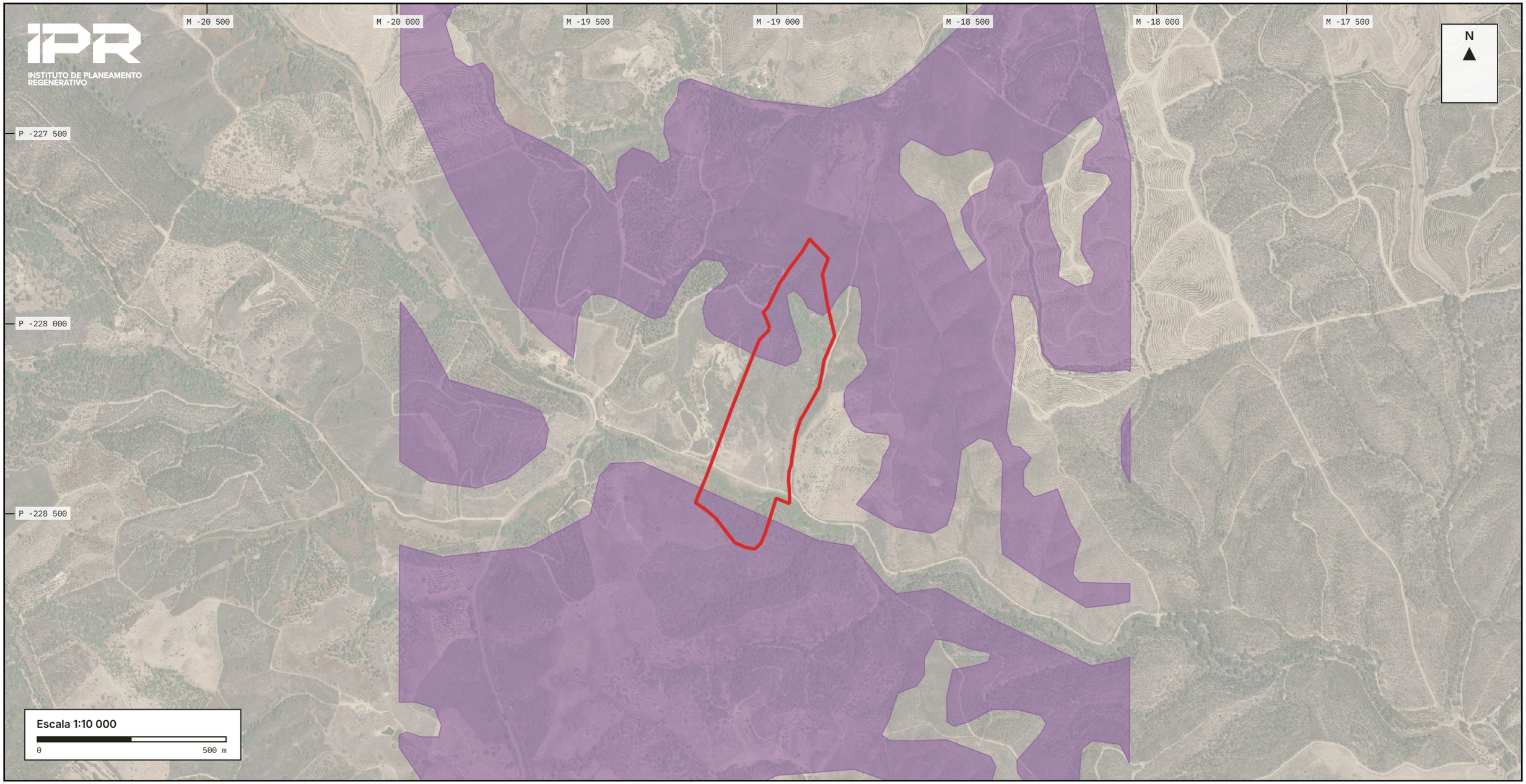
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 3 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

- Limite do terreno
- Espaço Natural e Paisagístico

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 4. Plano Director Municipal: qualificação do solo

Qualificação do solo do Plano Director Municipal em vigor (CRUS da DGT), com o limite do terreno a vermelho.

Fontes: DGT, CRUS (qualificação do solo dos PDM em vigor). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

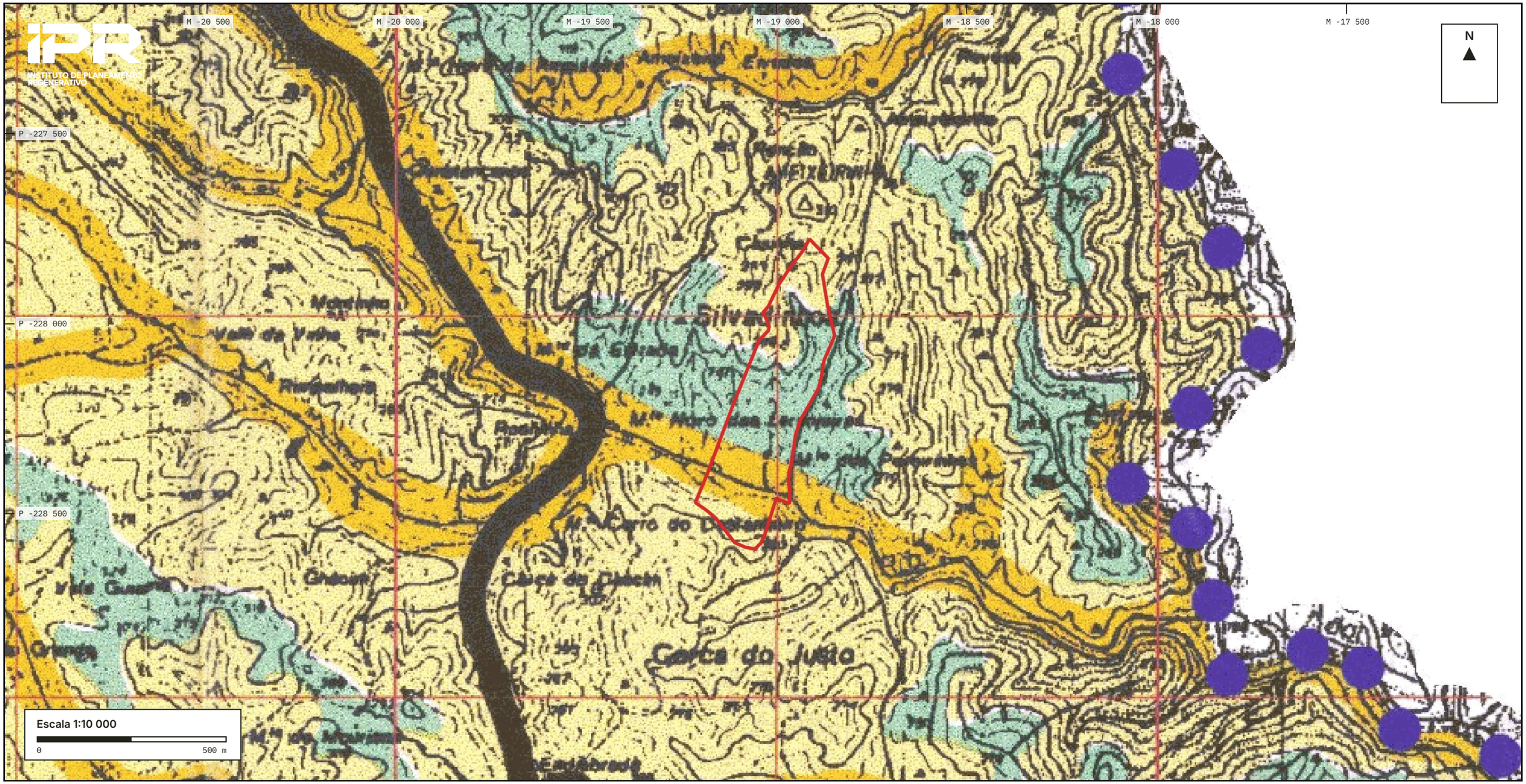
# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 4 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

**5. Extracto oficial do PDM: Planta de Ordenamento**

Imagem da planta publicada pela câmara municipal no SNIT (serviço sdisnitWMSPDM1_0211_032_1, camada Planta_de_Ordenamento). Prevalece o publicado em Diário da República.

Fontes: DGT, SNIT (planta publicada pela câmara municipal). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

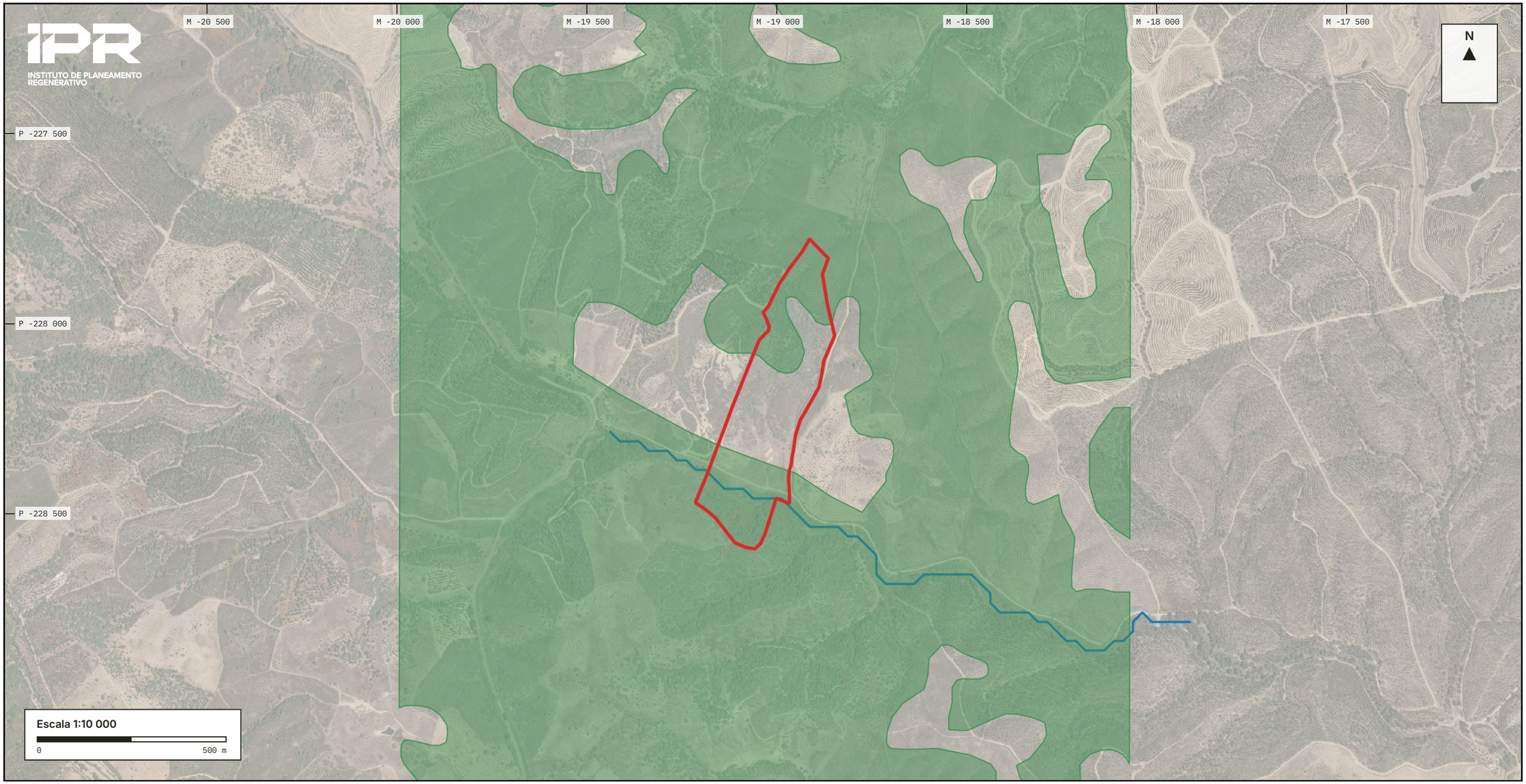
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 5 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

- Limite do terreno
- Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Linhas de água (APA)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 6. Condicionantes: REN, RAN, Rede Natura 2000 e linhas de água

Servidões e restrições: Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Rede Natura 2000 e linhas de água, com o limite do terreno a vermelho.

Fontes: DGT, SRUP (REN e RAN); ICNF (Rede Natura 2000); APA (rede hidrográfica). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

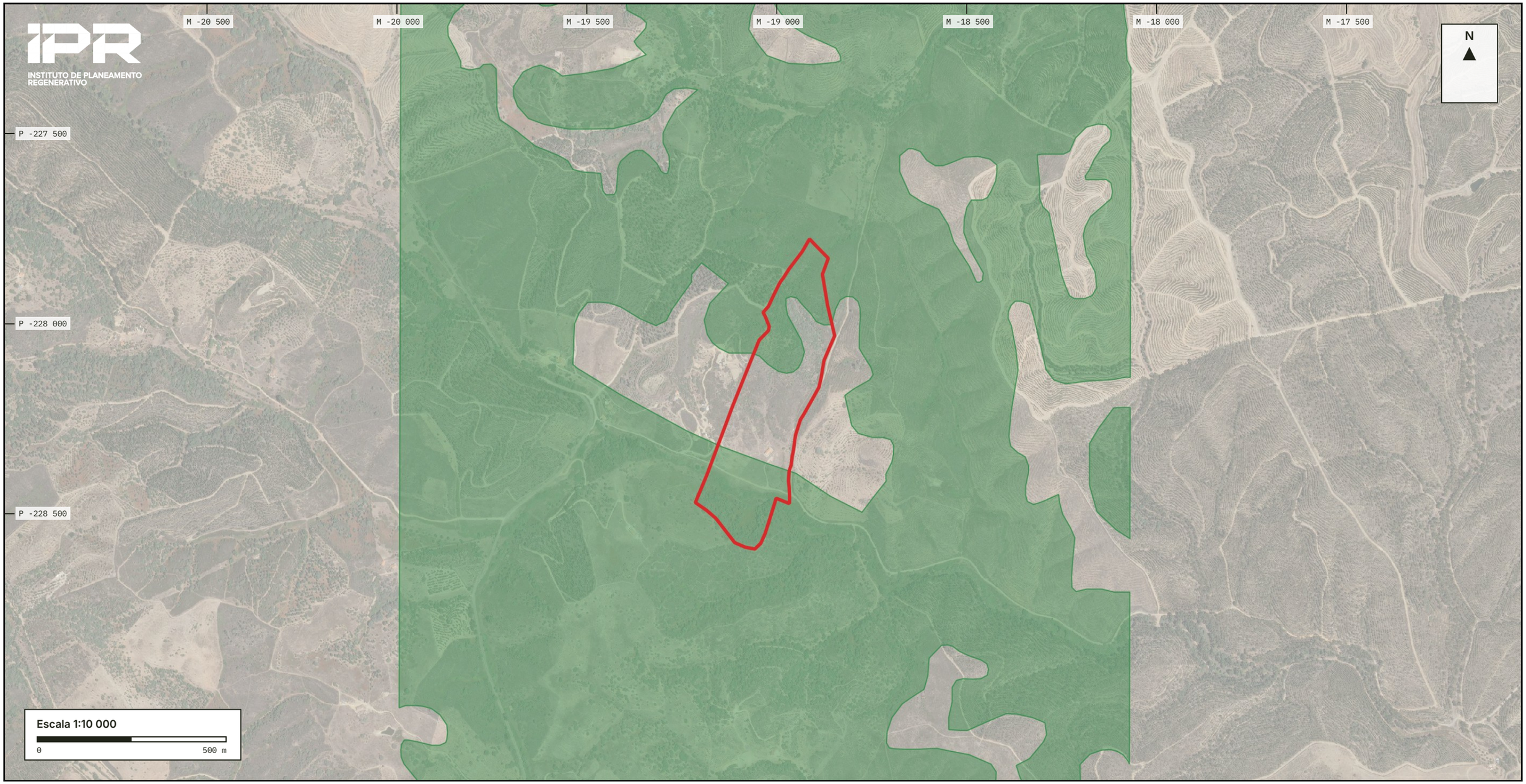
# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 6 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno
- Reserva Ecológica Nacional (REN)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 7. Reserva Ecológica Nacional (REN)

Reserva Ecológica Nacional em vigor (SRUP da DGT), com o limite do terreno a vermelho.

No terreno: 7,36 ha (54,8 %).

Fontes: DGT, SRUP (Reserva Ecológica Nacional em vigor). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

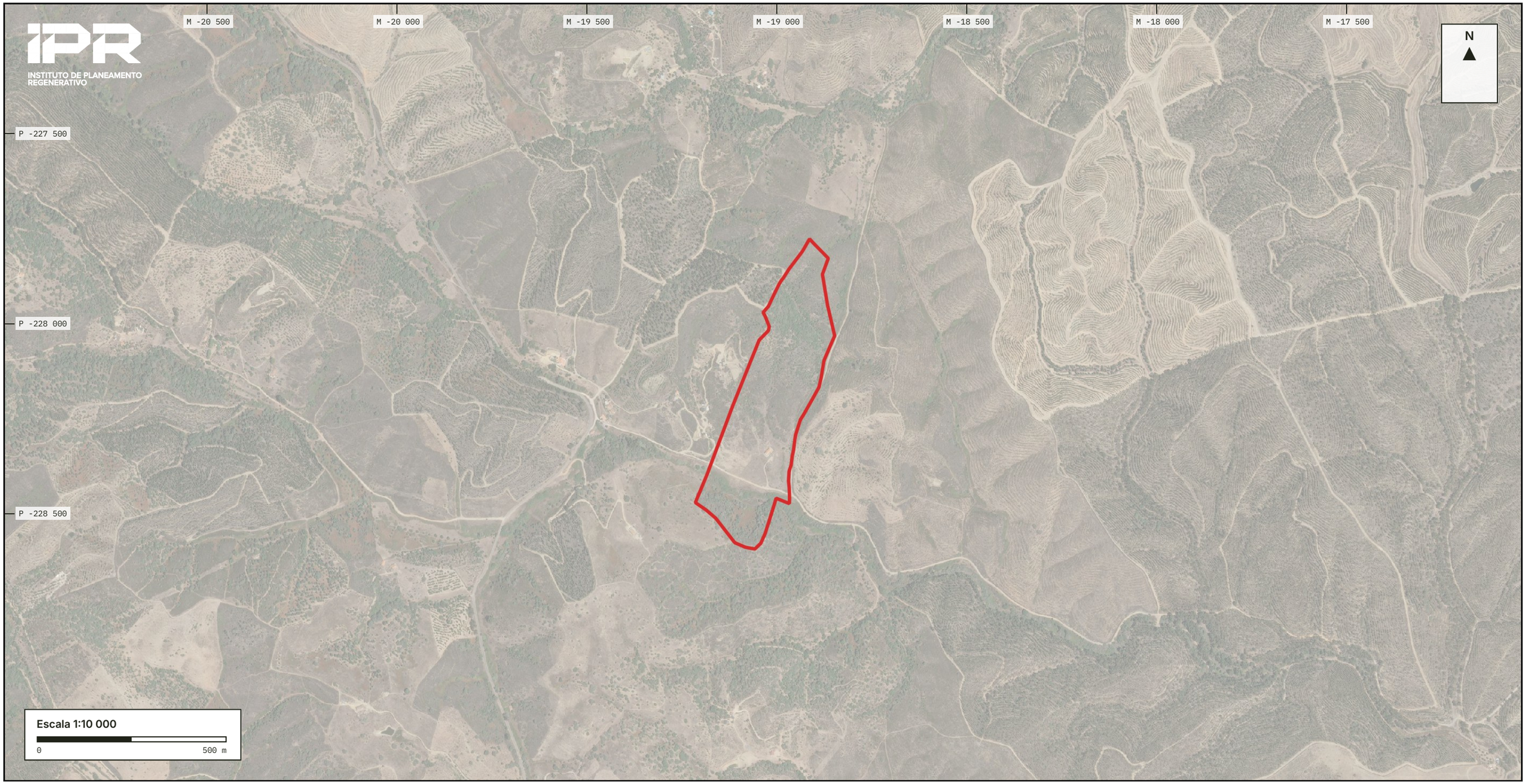
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 7 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

**8. Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

Reserva Agrícola Nacional em vigor (SRUP da DGT), com o limite do terreno a vermelho.

No terreno: 0,0 ha (0,0 %).

Fontes: DGT, SRUP (Reserva Agrícola Nacional em vigor). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo REGENERATIVO.PT

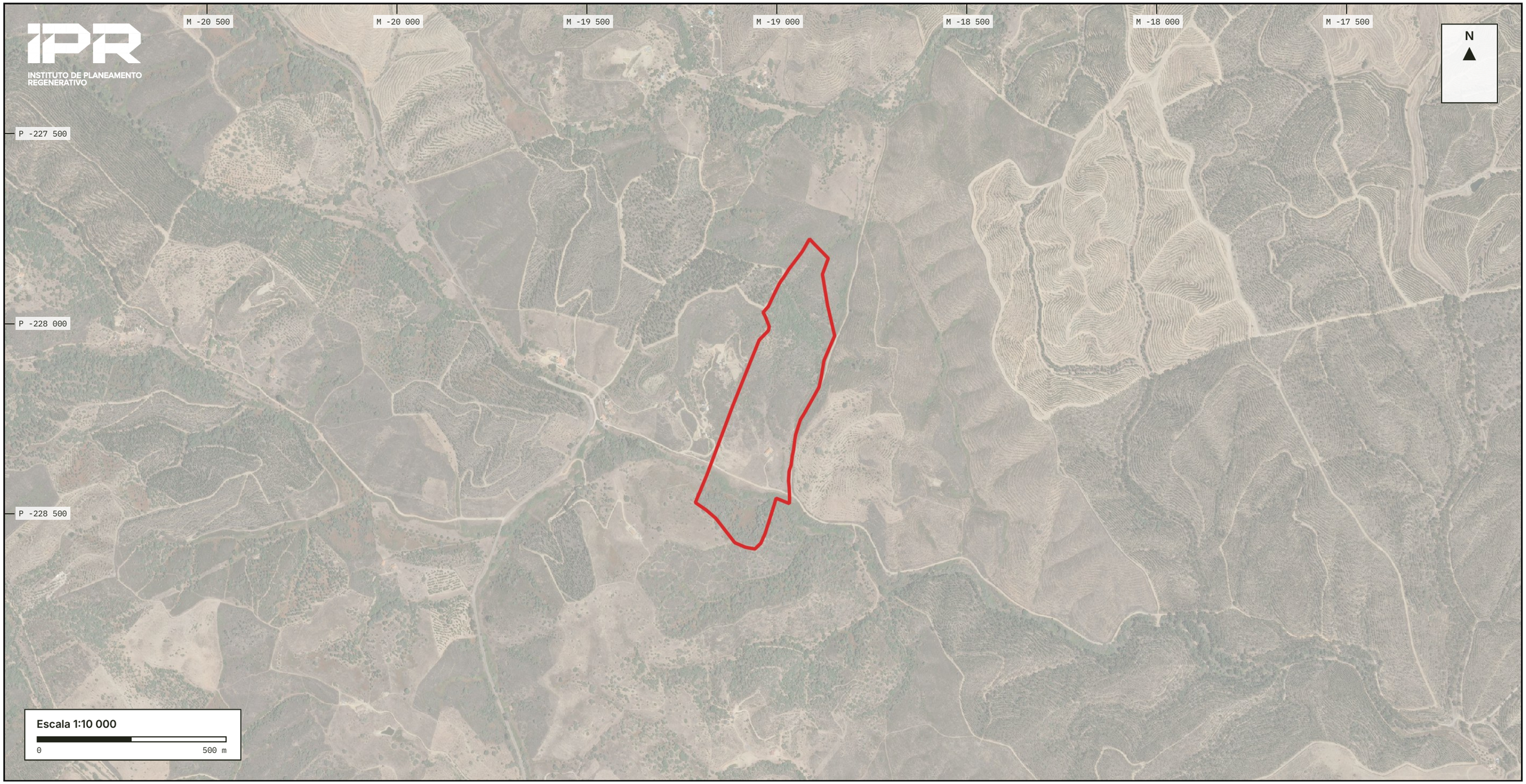
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 8 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 9. Rede Natura 2000 e áreas classificadas

Sítios da Rede Natura 2000 (ZEC e ZPE) do ICNF, com o limite do terreno a vermelho.

No terreno: 0,0 ha (0,0 %).

Fontes: ICNF, Rede Natura 2000 (ZEC e ZPE). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo REGENERATIVO.PT

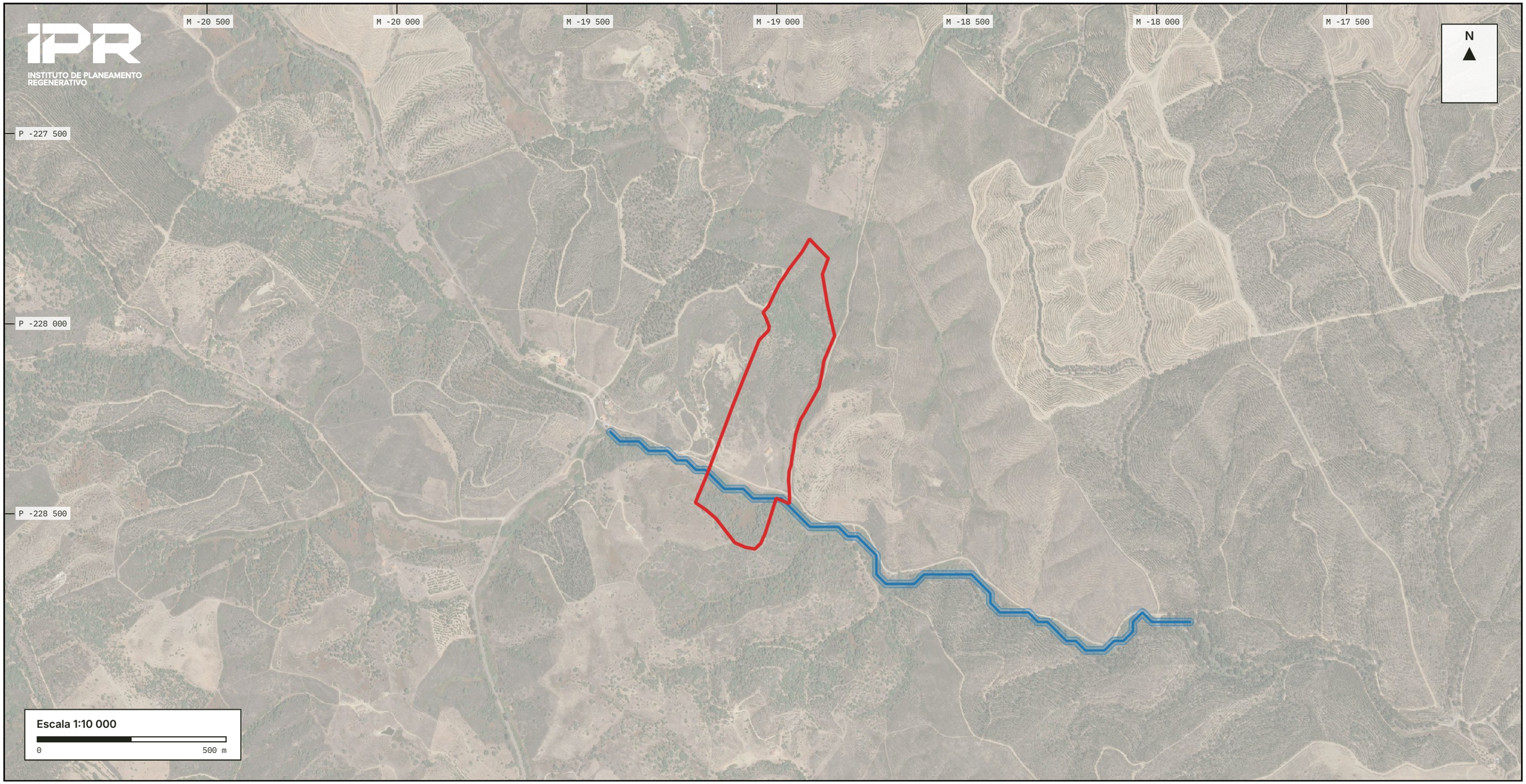
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 9 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

- Limite do terreno
- Linhas de água (APA)
- Faixa de 10 m (estimativa do domínio hídrico)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 10. Hidrografia e faixa de 10 m das linhas de água

Linhas de água da rede hidrográfica da APA e faixa de 10 m para cada lado, que estima as margens do domínio hídrico. A delimitação legal do domínio público hídrico é feita pela APA.

No terreno: 0,46 ha (3,4 %). 233 m de linhas de água cartografadas dentro do terreno

Fontes: APA, rede hidrográfica; faixa de 10 m calculada pelo IPR Atlas. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 10 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

- Limite do terreno
- Curvas de nível (LiDAR DGT)

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 11. Topografia LiDAR: relevo e curvas de nível

Relevo calculado pelo IPR Atlas a partir do LiDAR da DGT: modelo do terreno, sombreamento e curvas de nível. Fora da área da Base fica o ortofotomapa esbatido.

Fontes: LiDAR da DGT, processado pelo IPR Atlas (MDT a 0.5 m). Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 11 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 12. Declives

Declive do terreno em percentagem, calculado pelo IPR Atlas a partir do LiDAR da DGT. Fora da área da Base fica o ortofotomapa esbatido.

< 5 %: 3,6 %; 5 – 8 %: 3,5 %; 8 – 15 %: 11,0 %; 15 – 25 %: 17,0 %; 25 – 30 %: 8,7 %; 30 – 50 %: 33,8 %; > 50 %: 22,5 %

Fontes: LiDAR da DGT, processado pelo IPR Atlas. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 12 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.

INSTITUTO DE PLANEAMENTO REGENERATIVO

M -20 500 · M -20 000 · M -19 500 · M -19 000 · M -18 500 · M -18 000 · M -17 500

P -227 500 · P -228 000 · P -228 500

N

Escala 1:10 000
0 — 500 m

## Legenda

Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

## 13. Exposição das encostas

Orientação das encostas, calculada a partir do LiDAR da DGT. Fora da área da Base fica o ortofotomapa esbatido.

Plano: 1,3 %; Norte: 7,3 %; Nordeste: 10,9 %; Este: 14,7 %; Sudeste: 17,6 %; Sul: 20,0 %; Sudoeste: 17,4 %; Oeste: 7,0 %

Fontes: LiDAR da DGT, processado pelo IPR Atlas. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo — REGENERATIVO.PT

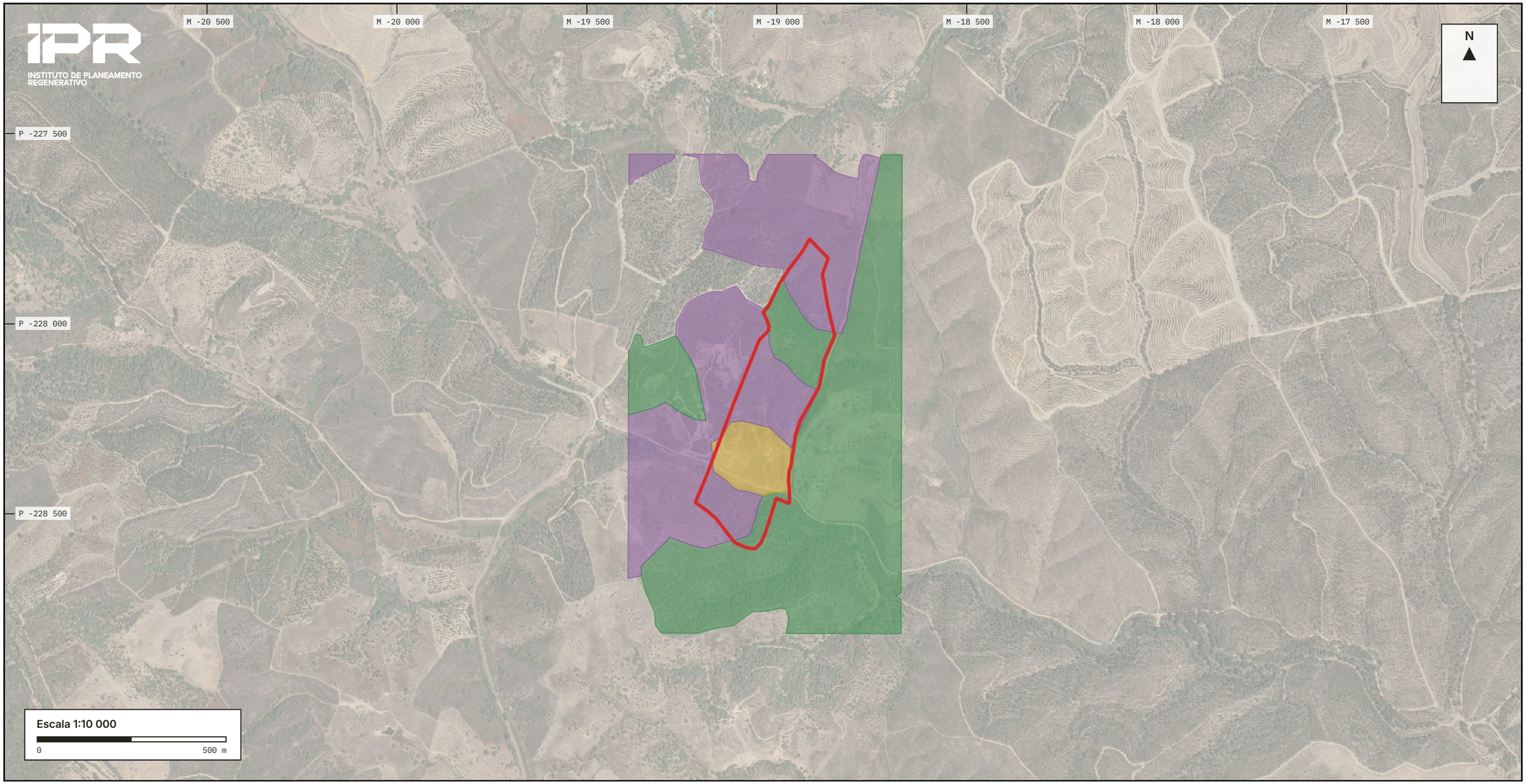
# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 13 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno
- Matos
- Florestas de sobreiro
- Pastagens melhoradas

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 14. Ocupação do solo (COS 2023)

Ocupação do solo segundo a Carta de Uso e Ocupação do Solo 2023 da DGT, com o limite do terreno a vermelho.

Fontes: DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo 2023. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

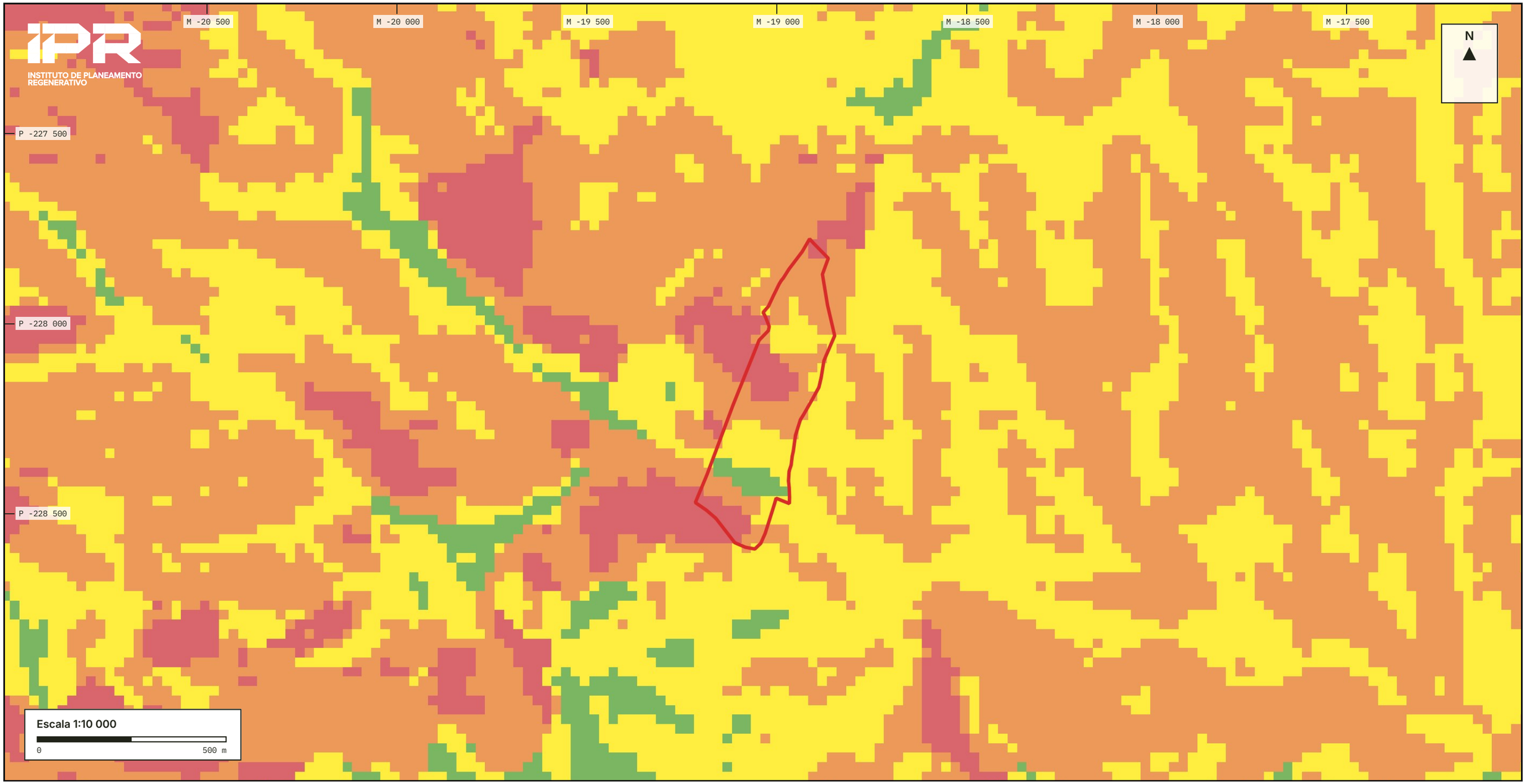
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 14 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




**Legenda**

- Limite do terreno
- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 15. Perigosidade estrutural de incêndio rural (2020–2030)

Perigosidade estrutural de incêndio rural do ICNF (2020–2030), com o limite do terreno a vermelho.

Classe predominante no terreno: Média; máxima: Alta.

Fontes: ICNF, carta de perigosidade estrutural de incêndio rural 2020–2030. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

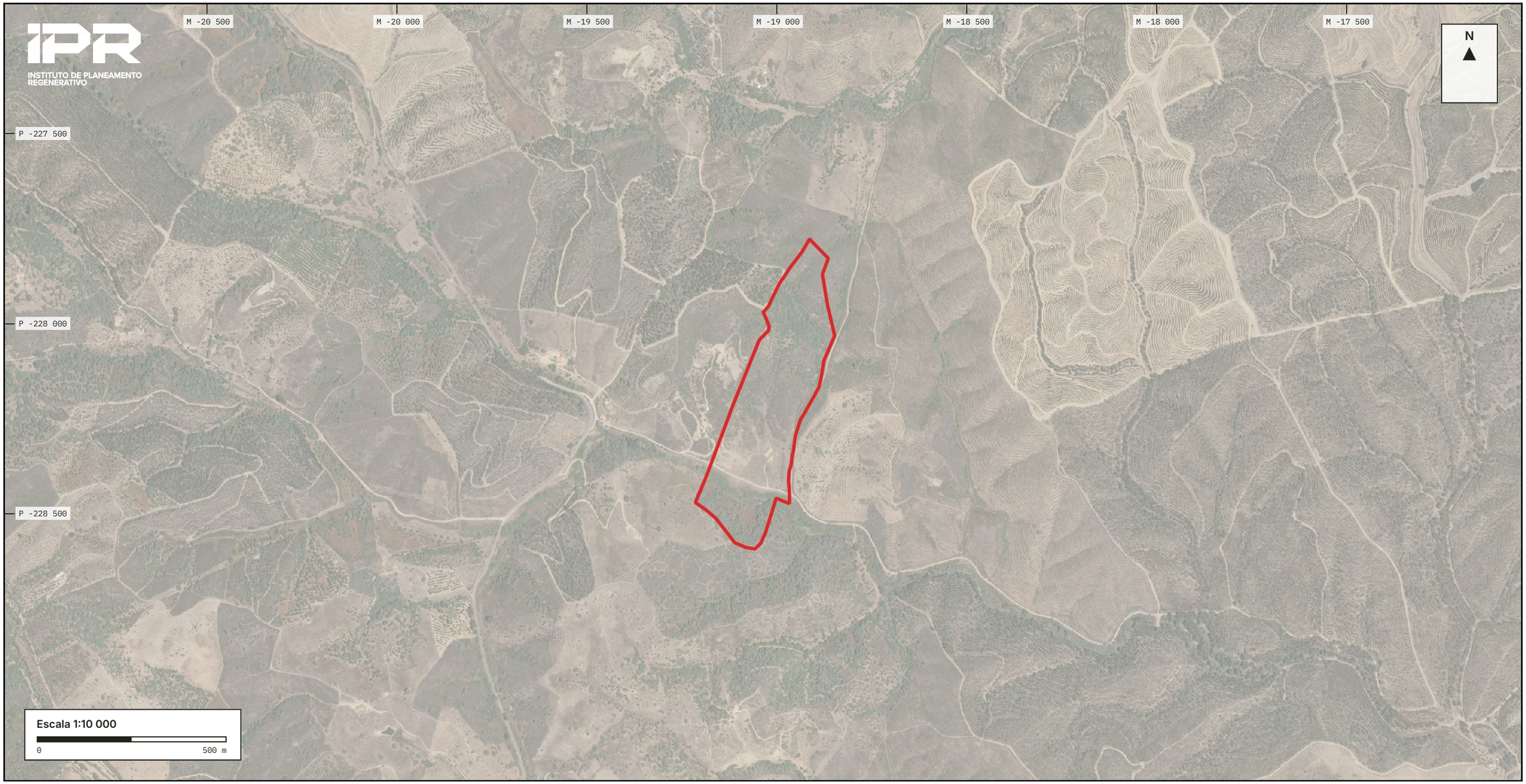
## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 15 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.




## Legenda

Limite do terreno

Encomenda #19252
Área do limite: 13,43 ha (calculada em PT-TM06)
Centro: M -19 013 · P -228 216
Quadrícula de 500 m · PT-TM06

### 16. Acessos, construções e infraestruturas: estradas, caminhos, edifícios e linhas eléctricas

Estradas, caminhos e linhas eléctricas mapeados no OpenStreetMap, sobre o ortofotomapa esbatido. Não tem valor de cadastro viário; as servidões das linhas eléctricas dependem da tensão e confirmam-se com o operador da rede.

O OpenStreetMap não respondeu à data desta Planta: a folha mostra só o ortofotomapa. Estradas, caminhos e linhas eléctricas confirmam-se no local e com o operador da rede.

Fontes: © contribuidores do OpenStreetMap (ODbL); ortofotomapa da DGT. Consultado a 17/11/2026. Emitido pelo IPR Atlas.

Documento informativo: não é prova de propriedade, não substitui levantamento topográfico nem é emitido pela câmara municipal. Extracto sem valor de certidão; o limite é o indicado pelo cliente no IPR Atlas e não foi verificado no terreno. Algumas câmaras exigem plantas emitidas por elas: confirme antes de entregar num processo. Vinculativo é o publicado em Diário da República e no SNIT. É um auxílio para preparar o dossiê, não vinculativo: dependemos dos dados publicados pela DGT, pelo SNIT, pela Câmara e pelas entidades, e quem decide é a Câmara, ouvidas as entidades.

IPR Atlas · Instituto de Planeamento Regenerativo
REGENERATIVO.PT

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Terreno
**São Martinho das Amoreiras, Odemira**
Ref. IPR-PL-19252-202611170819 · #19252
Freguesia e concelho: São Martinho das Amoreiras, Odemira

Cantos da folha (PT-TM06, m)
NO M -21 030 P -227 161  NE M -17 030 P -227 161
SO M -21 030 P -229 211  SE M -17 030 P -229 211

| Escala | Data | Folha |
|---|---|---|
| 1:10 000 | 17/11/2026 | 16 / 16 |

Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763)
Imprimir a 100 % (sem ajustar à página) em A3.